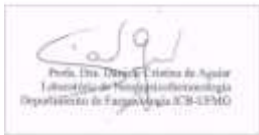

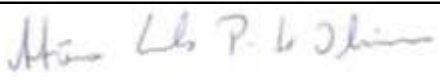
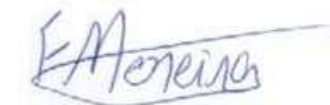



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o **processo seletivo de Mestrado 2020-3** do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas em Fisiologia e Farmacologia – ICB/UFMG** para **ingresso no 2º semestre de 2020**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

NOME DO DOCENTE	ASSINATURA	DATA
Daniele Cristina de Aguiar		05/11/2020
André Gustavo de Oliveira		05/11/2020
Antônio Carlos Pinheiro de Oliveira		05/11/2020
Fabício de Araújo Moreira		05/11/2020

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Departamento de Fisiologia e Biofísica
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas:
Fisiologia e Farmacologia

Thiago Verano Braga		08/11/2020
----------------------------	---	------------

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.